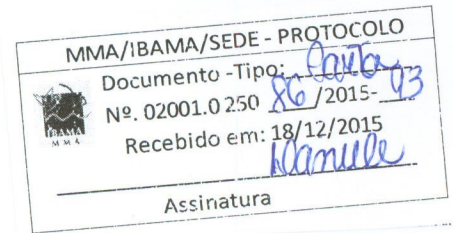


Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

NºCEX-PRTR-387-15

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC.
Coordenação de Transportes – COTRA.
Att. Sra. Tatiana Veil de Souza - Coordenadora



Ref: Processo nº02001.004159/2007-01.

Assunto: Licenciamento lotes 08 e 09 do trecho Salgueiro à Porto de Suape - SPS.

Prezada Coordenadora,

Considerando a Licença de Instalação nº 646/2009 do trecho Salgueiro ao Porto de Suape – SPS, e a alteração de traçado nos lotes 08 e 09 desse respectivo trecho, a **Transnordestina Logística S.A (“TLSA”)** vem, por meio desta, encaminhar o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (RIMA) dos dois lotes, para dar seguimento ao processo de licenciamento.

Colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas e solicitamos que para esclarecimentos adicionais que se façam necessários, por favor, entrar em contato com o Gerente de Licenciamento e Gestão Ambiental, Felipe Manfredini, por meio do telefone 85 4008-2771 ou, ainda, por meio do correio eletrônico felipe.manfredini@tlsa.com.br.

Atenciosamente,



Ciro Ferreira Gomes
Diretor Presidente
Transnordestina Logística S.A.